CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
914.179.291-20	11137100-1	Ana Ferreira De Souza Nascimento	146
953.433.771-49	1061968-6	Claudio Pereira De Moura	150
004.319.061-81	11169095-1	Clebson Miranda Freire	149
821.826.551-15	11220333-1	Cleyton Galvao Silva	144
016.931.421-98	11240423-3	Dayanne Cavalcante De Carvalho	146
845.906.611-87	957310-4	Denise Aparecida Alvares Ferreira	150
004.298.591-98	11180978-1	Dian Carlos Rodrigues Neto	131
826.754.221-34	935119-4	Edilson Sales De Oliveira	145
927.904.101-00	1041827-6	Fabio De Sousa Tavares	144
859.836.401-00	974095-3	Fabio Pereira Coimbra	150
920.381.741-72	11455780-1	Fernando Bezerra Da Mota	147
911.859.551-00	11455233-1	Hozana Lemos Ribeiro Cota Couto	145
591.431.421-68	711114-2	Jacqueline Milhomem De Morais	149
693.347.223-04	11159146-1	Jormar Veloso Costa	150
719.454.901-87	831387-8	Josilene Sousa Silva	145
596.623.281-49	1194593-4	Kercia Sousa Dos Santos Couto	150
934.469.501-68	1047809-4	Liviane Barros Toledo	147
599.580.141-49	723268-5	Luzia Ferreira Vieira Guimaraes	150
347.191.994-53	435810-6	Marcelo Dos Santos Feitosa	124
712.307.341-04	11456639-1	Marcondes Da Silva Santos	148
010.962.591-92	1132857-1	Nina Maria De Almeida Araújo	150
347.941.071-53	438197-3	Raul Gil Barbosa De Andrade	147
005.703.551-25	11199342-1	Rone Facundes Ferreira	150
926.909.120-15	11161418-1	Tiago Farret Gemelli	150

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42 §1º IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Decreto Nº 5.483, de 15 de Agosto de 2016 resolve:

Art. 1º INSTITUIR a comissão de revisão, para analisar e julgar recursos interpostos em relação as etapas da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN, matricula nº 11565802-1, CPF 013.715.381-31 Analista Técnico em Serviço de Saúde, TIAGO PEREIRA DA SILVA, matricula nº 356235-3, CPF 222.375.603-53 Assistente Administrativo, PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA matrícula 648222-1, CPF 533.657.551-87 Assistente de Serviço de Saúde para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria de Estado da Saúde - SES; bem como designar os servidores GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Gerente de Avaliação e Monitoramento de Desempenho matricula nº 1005596-5, CPF 888.517.371-34 - Suplente do Presidente; MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matricula nº 554550-1, CPF 445953286-72 Auxiliar de Serviços de Saúde, GEANE DO CARMO SALES, matricula 1237268-1, CPF 455.867.411-80 Assistente de Serviço de Saúde, para sob a presidência do primeiro, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D. P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.261.038/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
80	300	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W	NSK/ ECOLUME	R$ 9,17	R$ 2.751,00
81	500	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W	NSK/ ECOLUME	R$ 7,56	R$ 3.780,00
85	200	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE SOQUETE ELETRÔNICO 11 W	GL/LUMEN	R$ 11,64	R$ 2.328,00
97	200	UNIDADE	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X40 W	DELTA	R$ 18,06	R$ 3.612,00
98	200	UNIDADE	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2X32 W	DELTA	R$ 18,17	R$ 3.634,00
VALOR TOTAL						R$ 16.105,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

D. P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.261.038/0001-74

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GR COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.451.234/0001-58

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
65	20	UNIDADE	CONTADORA CWM 18 220V 60 HZ	CCA	R$ 64,13	R$ 1.282,60
66	20	UNIDADE	CONTADORA CWM 25 220V 60 HZ	CCA	R$ 118,30	R$ 2.366,00
67	20	UNIDADE	CONTADORA CWM 32 220V 60 HZ	CCA	R$ 191,68	R$ 3.833,60
73	20	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A BRANCO	CCA	R$ 101,54	R$ 2.030,80
100	100	UNIDADE	RELÊ DE SOBRECARGA RW 17 32 A	CCA	R$ 205,20	R$ 20.520,00
104	200	UNIDADE	TOMADA 2P+T 10 A NOVO PADRÃO BRASILEIRO.	BLUX	R$ 3,94	R$ 788,00
111	100	UNIDADE	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO HI-MH BATTERY HHR-P 105 2,4V 830 MAH.	BAP ENERGY	R$ 100,00	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R$ 40.821,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

GR COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.451.234/0001-58

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	60	UNIDADE	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, CROMADO.	HIGIBAN	R$ 42,94	R$ 2.576,40
17	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA JARDIM DE ½.	HIGIBAN	R$ 28,96	R$ 868,80
18	10	UNIDADE	TORNEIRA, MATERIAL CORPO LATÃO, TIPO BÓIA CAIXA D'ÁGUA, DIÂMETRO ¾, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BÓIA EM LATÃO/PVC.	BAKOF	R$ 29,12	R$ 291,20
44	30	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	BAKOF	R$ 4,28	R$ 128,40
68	30	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 A BRANCO	ELETROMAR	R$ 27,99	R$ 839,70
69	30	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 A BRANCO	ELETROMAR	R$ 26,60	R$ 798,00
70	30	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A BRANCO	ELETROMAR	R$ 30,00	R$ 900,00
71	20	UNIDADE	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A BRANCO	ELETROMAR	R$ 42,20	R$ 844,00
74	30	UNIDADE	FITA ALTA FUSÃO, ROLO MEDINDO 19 MM X 10 M.	PRYSMIAN	R$ 15,88	R$ 476,40
76	100	UNIDADE	INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO DE EMBUTIR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO.	MEC-TRONIC	R$ 3,17	R$ 317,00
77	100	UNIDADE	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES DE EMBUTIR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO.	MEC-TRONIC	R$ 5,49	R$ 549,00
78	100	UNIDADE	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES DE EMBUTIR, NOVO PADRÃO BRASILEIRO.	MEC-TRONIC	R$ 9,15	R$ 915,00
91	40	UNIDADE	RELÊ FOTOCÉLULA, BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA: LÂMPADAS DE 127 V-500 W, LÂMPADAS DE 220 V-1000 W.	NSK	R$ 15,59	R$ 623,60
108	50	UNIDADE	TOMADA 2 P+T 20 A, NOVO PADRÃO BRASILEIRO.	MEC-TRONIC	R$ 5,42	R$ 271,00
121	10	UNIDADE	LIMA CHATA 8" 200 MM.	COLLINS	R$ 12,74	R$ 127,40
VALOR TOTAL					R$ 10.525,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 25.035.861/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
52	500	METRO	CABO PP 04X6 MM	CORDEIRO	R$ 9,23	R$ 4.615,00
59	500	METRO	CABO FLEXÍVEL 4 MM NA COR PRETA	CORDEIRO	R$ 1,39	R$ 695,00
60	500	METRO	CABO FLEXÍVEL 4 MM NA COR AZUL	CORDEIRO	R$ 1,39	R$ 695,00
61	500	METRO	CABO FLEXÍVEL 4 MM NA COR VERDE	CORDEIRO	R$ 1,29	R$ 645,00
VALOR TOTAL					R$ 6.650,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 25.035.861/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
6	250	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM	RAMOS	R$ 0,88	R$ 220,00
23	10	UNIDADE	JOELHO ESGOTO 150 MM	KRONA	R$ 31,99	R$ 319,90
28	20	UNIDADE	JUNÇÃO DE ESGOTO 100 X 75 MM	KRONA	R$ 10,96	R$ 219,20
34	20	UNIDADE	LUVA DE ESGOTO CORRER 50 MM	KRONA	R$ 9,25	R$ 185,00
37	20	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 60 MM	KRONA	R$ 7,99	R$ 159,80
49	30	UNIDADE	BÓIA ELÉTRICA PARA CAIXA D'ÁGUA	MARGIROS	R$ 30,85	R$ 925,50
51	500	METRO	CABO PP 03 X 2,5 MM	CORFIO	R$ 3,85	R$ 1.925,00
83	200	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE SOQUETE ELETRÔNICO 25 W	ASUS	R$ 9,08	R$ 1.816,00
84	200	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE SOQUETE ELETRÔNICO 20 W	ASUS	R$ 7,74	R$ 1.548,00
87	200	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE SOQUETE ELETRÔNICO 15 W	ASUS	R$ 9,24	R$ 1.848,00
89	300	UNIDADE	PLUG TIPO T, 15A, NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.	DANEVA	R$ 5,49	R$ 1.647,00
90	200	UNIDADE	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA RESERVA 2P+T 15A, NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	DANEVA	R$ 3,60	R$ 720,00
109	10	UNIDADE	TIMER PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIGITAL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10A.	FOXLUX	R$ 85,35	R$ 853,50
110	200	UNIDADE	PINO MACHO COM SAÍDA LATERAL 2P+T 10 AMP.	LUMBRAS	R$ 3,02	R$ 604,00
123	200	UNIDADE	TARJELA LIVRE-OCUPADA CROMADA	SILVANIA	R$ 2,46	R$ 492,00
VALOR TOTAL					R$ 13.482,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	20	UNIDADE	ACABAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA DE 50 MM	PREMIER	R$ 22,18	R$ 443,60
3	20	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 175 G COM PINCEL.	KRONA	R$ 6,29	R$ 125,80
14	60	UNIDADE	REPARO PARA TORNEIRA DE LAVATÓRIO CROMADA PRISMÁTICA, O QUAL SERÁ UTILIZADO NA TORNEIRA CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 19 DESTE ANEXO I DO EDITAL.	PREMIER	R$ 33,30	R$ 1.998,00
53	500	METRO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM NA COR PRETA.	CORFIO	R$ 0,79	R$ 395,00
55	500	METRO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM NA COR VERDE.	CORFIO	R$ 0,79	R$ 395,00
86	100	UNIDADE	LÂMPADA MISTA 500 W SOQUETE E 40.	FORLUX	R$ 34,90	R$ 3.490,00
101	100	UNIDADE	FITA ISOLANTE MEDINDO NO MÍNIMO 20 METROS.	KRONA	R$ 3,19	R$ 319,00
105	100	UNIDADE	TOMADA BARRA COM DUAS SAÍDAS 2P+T 10 AMP.	FC	R$ 8,10	R$ 810,00
107	100	UNIDADE	TOMADA BARRA COM QUATRO SAÍDAS 2P+T 10 AMP.	FC	R$ 11,15	R$ 1.115,00
112	50	UNIDADE	BROCA SDS PLUS 6X110 MM	THOMPSON	R$ 5,00	R$ 250,00
115	50	UNIDADE	BROCA SDS PLUS 12X210 MM	THOMPSON	R$ 12,00	R$ 600,00
116	50	UNIDADE	BROCA AÇO RÁPIDO 2,4 MM	THOMPSON	R$ 5,00	R$ 250,00
117	50	UNIDADE	BROCA AÇO RÁPIDO 0,4 MM	THOMPSON	R$ 3,40	R$ 170,00
120	50	UNIDADE	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM	THOMPSON	R$ 15,70	R$ 785,00
VALOR TOTAL					R$ 11.146,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.308.195/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
122	100	UNIDADE	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA	PRJ	R$ 54,94	R$ 5.494,00
VALOR TOTAL					R$ 5.494,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.308.195/0001-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 20.784.313/0001-95

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	10	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 850 G COM PINCEL.	SILOC	R$ 28,22	R$ 282,20
13	60	UNIDADE	PARAFUSO S10 PARA VASO SANITÁRIO, COM BUCHA.	LIEGE	R$ 4,95	R$ 297,00
19	30	UNIDADE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA PRISMÁTICA COMPACTA DE MESA, CÓDIGO DE REFERÊNCIA 17160806.	HIGIBAN	R$ 118,17	R$ 3.545,10
20	30	UNIDADE	VEDA ROSCA 18 MM X 50 MM.	GOOL	R$ 3,63	R$ 108,90
45	30	UNIDADE	SPUD PARA VASO SANITÁRIO IDEAL STANDARD.	LIEGE	R$ 2,37	R$ 71,10
46	50	UNIDADE	TUBO DE LIGAÇÃO EM METAL CROMADO.	BLUKIT	R$ 11,31	R$ 565,50
47	20	UNIDADE	TUBO DE LIGAÇÃO EM PLÁSTICO CROMADO AJUSTÁVEL.	LIEGE	R$ 11,42	R$ 228,40
96	30	UNIDADE	REATOR PARTIDA RÁPIDA 2 X 20W	ECP	R$ 18,37	R$ 551,10
102	30	UNIDADE	SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO - CARACTERÍSTICAS: • BIVOLT; • TRÊS TIPOS DE REGULAGEM: LUMINOSIDADE, SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO E TEMPO QUE AS LUZES FICAM ACESAS; • ÂNGULO DE ALCANCE 360º; • INTERVALO DE TEMPO 8 A 7 MINUTOS; • ALCANCE APROXIMADO DE NO MÍNIMO 8 METROS.	LIEGE	R$ 41,04	R$ 1.231,20
103	200	UNIDADE	SOQUETE PARA LÂMPADA PORCELANA PARA LÂMPADA COMUM.	LIEGE	R$ 2,32	R$ 464,00
VALOR TOTAL					R$ 7.344,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 20.784.313/0001-95

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001554

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais para proteção individual e coletiva - EPI E EPC, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003481

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Enxovais pronto para uso com o nome do Governo do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail; airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 30 de janeiro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento, com entrega parcelada, de Gases Medicinais - Ar Comprimido, Argônio, Dióxido de Carbono, Hélio, Nitrogênio, Óxido Nítrico, Óxido Nitroso e Oxigênio, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos sistemas de abastecimento, armazenamento e locação de central de vácuo clínico - para as unidades hospitalares (Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS) do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2015/30550/5488). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 16 de janeiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 251/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1944, conforme segue:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R$ 13.482,90

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R$ 11.146,40

GR COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.451.234/0001-58, o valor adjudicado R$ 40.821,00

PRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 20.308.195/0001-49, o valor adjudicado R$ 5.494,00

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 20.784.313/0001-95, o valor adjudicado R$ 7.344,50

MUNDISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 25.035.861/0001-36, o valor adjudicado R$ 6.650,00

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52, o valor adjudicado R$ 10.525,90

D. P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.261.038/0001-74, o valor adjudicado R$ 16.105,00

O valor total adjudicado R$ 111.569,70. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: DENNYS GOMES DALLA, Cap QOPM, matrícula nº 1034235-1 e CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 844473-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 002/2018, referente ao fornecimento de combustível da aeronave, disponível em Brasília - DF.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 037, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1202472-5, Supervisor de Suporte e Operações, JOSÉ RENATO CHAVES MOREIRA, matricula nº 455160-2, Agente de Polícia, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 079/2017, referente à locação de imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Colméia-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;